



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 2/2020 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.007076/2020-63**

**Santo André-SP, 04 de Agosto de 2020**

***(Assinado digitalmente em 04/08/2020 13:43 )***

**DALMO MANDELLI**

***CHEFE (Titular)***

**1762430**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação:  
**caa1c27626**

Edital de seleção simplificada para indicação de estudantes para o Curso de Introdução à Cultura Chinesa, oferecido pela Hebei Foreign Studies University, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 176, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada de 5 (cinco) estudantes a serem indicados para realizar o Curso de Introdução à Cultura Chinesa, oferecido pela Hebei Foreign Studies University, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

## **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. Este edital complementar visa regulamentar os requisitos para classificação e seleção dos alunos que serão indicados para a participação no Curso de Introdução à Cultura Chinesa, oferecido pela Hebei Foreign Studies University, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.
- 1.2. As normas estabelecidas por este edital visam exclusivamente o cumprimento de um dos requisitos de candidatura ao programa acima citado, e não geram garantia de aprovação.
- 1.3. O curso oferecido tem por objetivo apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses. Compreender como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre indivíduos.
- 1.4. Ele será composto por encontros síncronos online, às quartas-feiras, das 19h às 22h (horário de Brasília), iniciando em 2 de setembro de 2020 com carga horária total de 45h.
- 1.5. O programa e cronograma detalhado estão disponíveis no seguinte link <http://ufabc.net.br/hebeiprograma>

## **2. PERFIL DO ESTUDANTE**

- 2.1. Cursando a graduação na UFABC, com interesse na cultura chinesa e com nível avançado de proficiência em inglês para acompanhamento do curso.

## **3. DOS REQUISITOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. O candidato deverá realizar inscrição por meio de formulário eletrônico no link <http://ufabc.net.br/inscricaohebei>, e deve atender aos seguintes requisitos:
  - 3.1.1. estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC, não apresentando matrícula trancada ou afastamento por mobilidade acadêmica;
  - 3.1.2. possuir nível B2 em inglês, comprovado por meio de atestado ou certificado apresentado no momento da inscrição, conforme disposto no item 4;
  - 3.1.3. Ter disponibilidade para os encontros síncronos online a partir de 2 de setembro de 2020, às quartas-feiras, das 19h às 22h.

- 3.2. Os critérios classificatórios serão, nesta ordem:
  - 3.2.1. Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
  - 3.2.2. Maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);
  - 3.2.3. Maior Coeficiente de Progressão (CP);
  - 3.2.4. Menor quantidade de reprovações.
- 3.3. Os 5 primeiros candidatos que atenderem os requisitos do edital serão indicados pela UFABC para concorrer a uma das 50 vagas totais do curso.

#### **4. DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA**

- 4.1. Serão aceitos comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro que comprove, no mínimo, nível equivalente ao B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência:
  - 4.1.1. TOEFL iBT com score geral mínimo 60;
  - 4.1.2. TOEFL ITP com score geral mínimo 496;
  - 4.1.3. TOEIC com score geral acima de 560
  - 4.1.4. IELTS com score geral mínimo 5;
  - 4.1.5. Certificações Cambridge FCE, CAE ou CPE;
  - 4.1.6. Duolingo English Test com pontuação acima ou igual à 51.
- 4.2. O candidato também poderá comprovar proficiência por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação em disciplinas cursadas em inglês na UFABC ou emitido por uma IES estrangeira;
- 4.3. O candidato também poderá comprovar proficiência em idioma estrangeiro por meio da apresentação de certificados de curso de idioma, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência;
- 4.4. Os candidatos que já realizaram testes de nivelamento em língua estrangeira oferecidos pela ARI anteriormente e que constem no banco de dados poderão utilizar os resultados para fins de comprovação de proficiência.

#### **5. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A inscrição eletrônica para a seleção será de **4 de agosto até às 17h do dia 13 de agosto de 2020** no link <http://ufabc.net.br/inscricaohebei>.
- 5.2. Os candidatos deverão enviar o histórico da graduação emitido pela Central de Serviços, por meio do link <https://central.ufabc.edu.br/index.php/default/viewDesc/255>. Este serviço é atendido em até 2 dias úteis.
- 5.3. Candidatos que preencherem dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas.
- 5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes.
- 5.6. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

- 5.7. A divulgação dos candidatos classificados será feita no dia 14 de agosto de 2020 até às 12h na página eletrônica da ARI.
- 5.8. Caso o candidato seja selecionado pela Hebei Foreign Studies University, ele deverá realizar a sua inscrição para o curso de acordo com o cronograma disponibilizado abaixo.

## **6. CRONOGRAMA**

6.1. O cronograma da seleção simplificada:

|  |  |
|--|--|
| Inscrições online para este edital                             | 4 de agosto até às 17h do dia 13 de agosto |
| Divulgação dos candidatos selecionados                         | 14 de agosto                               |
| Resultado da seleção final                                     | 20 de agosto                               |
| Data limite para matrícula na Hebei Foreign Studies University | 25 de agosto                               |
| Início das aulas   | 2 de setembro de 2020                      |

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do candidato.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

**Dalmo Mandelli**  
Assessor de Relações Internacionais